



Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI Nº. 116 /2009

SÚMULA: "CRIA E AMPLIA VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº. 043/2007, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO, PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ *JOSÉ DE JESUS ISAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE AFEREM O ARTIGO 30, INC. VI, ARTIGO 52, INC. I E II E ARTIGO 88, TODOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ E ARTIGO 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, ENCAMINHA À CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - A presente Lei cria e amplia a quantidade de vagas dos cargos previstos na Lei Municipal 043/2007.

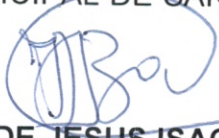
Art. 2º - Fica ampliado o cargo efetivo - nível ensino médio/magistério completo - de: Professor nível I, cujas quantidades de vagas, carga horária e remuneração encontram-se no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Cria -se o cargo efetivo - nível ensino médio/magistério completo - de: Educador de C.M.E.I., cujas quantidades de vagas, carga horária e remuneração encontram-se no Anexo II da presente Lei.

Art. 4º - Acrescenta-se o nível V à Lei Municipal 043/2007, conforme anexo III da presente Lei.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2009.


JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

- Apresentado na Reunião Ordinária do dia 30/11/09 o qual foi colocado em votação o Regime de Urgência Especial tendo os Senadores por Carlos Lacerda e Ney Aparecido de Souza votado Contra e os demais Senadores foram favoráveis. Em seguida a mesa apresentou uma Emenda ao projeto, a qual quando colocada em votação obteve o seguinte resultado: os Senadores Firmino Brito Pereira, Luiz Carlos Lacerda e Dirival de Assis Pereira foram desfavoráveis e os demais foram favoráveis, ficando então aprovada a emenda. Em seguida passou para o 1º voto do projeto o qual foi ~~colado~~ aprovado por unanimidade, representada na Reunião Ordinária em 07/12/2009, onde foi colocado em 2ª votação e foi aprovado por unanimidade, dispensado de 3ª votação pelo Senador Ney Aparecido de Souza.

[Handwritten signatures and scribbles]



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

ANEXO I

memorandum
DOS CARGOS EFETIVOS AMPLIADOS – NÍVEL SUPERIOR – CURSO
COMPLETO DE PEDAGOGIA E INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR	05	I	20	553,41





Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

ANEXO II

9 MEDIO/MAGISTÉRIO
DO CARGO EFETIVO CRIADO – NÍVEL SUPERIOR – CURSO COMPLETO
EM PEDAGOGIA E INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
EDUCADOR DE C.M.E.I.	01	V	40	950,00

02 I 20 553,41





Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

ANEXO III

DA CRIAÇÃO DO NÍVEL V NA TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI 043/2009 – (ANEXO II)

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
NÍVEL												
V	950,00	997,50	1.047,37	1.099,74	1.154,73	1.212,46	1.273,09	1.336,74	1.403,58	1.473,76	1.547,44	1.624,82

553,42... 590



GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 13
DE NOVEMBRO DE 2009.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

Of. 070-A/2009 – ADM.

Santana do Itararé, 13 de novembro de 2009.

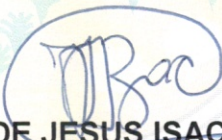
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e ampliação dos cargos previstos na Lei Municipal 043/2007.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido projeto de lei em regime de urgência especial.

Sendo o que se trata para o momento, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTANA DO ITARARÉ – PR